



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 05 de setembro de 2024

Ano VI - Edição 427

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

ATO 30/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº30/2024.**“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº5.060, de 30 de agosto de 2024 e o Decreto nº5.062, de 02 de setembro de 2024, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica considerado como ponto facultativo os dias 06 e 09 de setembro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, tendo em vista as festividades dos feriados nacional de 07 de setembro e o municipal de 08 de setembro de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de setembro de 2024.



**Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente**